

EDITAL Nº115, DE 21 DE JUNHO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA PARA ESCOLHA DE DOCENTE PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ÁREA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS DE PALMAS

A Comissão organizadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PORTARIA DG/PALMAS/IFPR Nº 1416, DE 20 DE JUNHO DE 2024, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº114, DE 20 DE JUNHO DE 2024, que trata da seleção interna para escolha de docente para a função de Coordenação de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Química e Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos expressos por esse Edital e fundamentados na legislação e normas vigentes.

Onde se lê:

"4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de modo online, por envio de e-mail para a Direção de Ensino do IFPR Palmas: diens.palmas@ifpr.edu.br, contendo:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Barema de pontuação do currículo devidamente preenchido (Anexo II);

c) Currículo emitido pela Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>).

d) No "Assunto" do e-mail deve constar: PIBID-Edital 01/2024-Inscrição-nome.do.candidato

4.2 A pontuação será presumida pela fé pública do(a) servidor(a) ao declará-la no barema, devendo todos os itens pontuados estarem registrados no Currículo emitido pela Plataforma Freire.

4.3 A verificação da pontuação e do cumprimento dos pré-requisitos mínimos será feita por comissão designada pelo Colegiado de Curso.

4.3.1 Verificando qualquer discrepância entre a pontuação apontada no barema e o constante no currículo emitido pela Plataforma Freire, a comissão deve considerar, para o item em questão, o que está declarado no currículo, retificando a pontuação do(a) candidato(a) no barema.

4.4 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na pontuação apresentada ou na indicação do cumprimento dos requisitos mínimos pelo(a) candidato(a), a qualquer tempo, implicará na sua desclassificação. "

Leia-se:

"4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de modo online, por envio de e-mail para a Direção de Ensino do IFPR Palmas: diens.palmas@ifpr.edu.br, contendo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Barema de pontuação do currículo devidamente preenchido (Anexo II);
- c) Currículo emitido pela Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>).
- d) Documentação comprobatória do currículo;
- d) No "Assunto" do e-mail deve constar: PIBID-Edital 01/2024-Inscrição-nome.do.

candidato

4.2 A pontuação será presumida pela fé pública do(a) servidor(a) ao declará-la no barema, devendo todos os itens pontuados estarem registrados no Currículo emitido pela Plataforma Freire, com a devida comprovação pela documentação.

4.3 A verificação da pontuação e do cumprimento dos pré-requisitos mínimos será feita por comissão designada pelo Colegiado de Curso.

4.3.1 Verificando qualquer discrepância entre a pontuação apontada no barema e o constante no currículo emitido pela Plataforma Freire, a comissão deve considerar, para o item em questão, o que está declarado no currículo, retificando a pontuação do(a) candidato(a) no barema.

4.4 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na pontuação apresentada ou na indicação do cumprimento dos requisitos mínimos pelo(a) candidato(a), a qualquer tempo, implicará na sua desclassificação."

Palmas, 21 de junho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 21/06/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3040463** e o código CRC **34DC2CFF**.

Referência: Processo nº 23411.010005/2024-90

SEI nº 3040463

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 -
Brasil